

PORTARIA Nº. 561, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EN PESSOA DA FAMÍLIA.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **FABIANA RICHTER**, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, Matrícula n° 3400, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, jornada de trabalho de 40 horas semanais com redução de carga horária, **pelo período de 13 (treze) dias**, a contar de 19 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, por motivo de internação hospitalar de seu filho GUSTAVO RICHTER CHIODI, <u>que permanece internado sem previsão de alta, conforme</u> atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 06 de junho de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO
Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia/ pelo prazo de 10 dias.
Assinatura do funcionário responsável